

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 22	15h06min	ORDINÁRIA	110

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 224:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.497, de 2020, de autoria do Deputado Iolando, que “dispõe sobre a criação do Cadastro Distrital de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências”.

Aprovado o parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais.

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar.

A Presidência designa o Deputado Valdelino Barcelos para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 2 - CEOF

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 1.497/2020, de autoria do Deputado Iolando, que “dispõe sobre a criação do Cadastro Distrital de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças manifestamos o voto pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.497/2020.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 22	15h06min	ORDINÁRIA	111

Sr. Presidente, é o parecer.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.497/2020, de autoria do Deputado Iolando, que “dispõe sobre a criação do Cadastro Distrital de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências”.

No âmbito desta Comissão, considerando-se os aspectos relativos à constitucionalidade, à regimentalidade, à legalidade e à técnica legislativa, não se observa óbice à aprovação do projeto. Desse modo, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.497/2020.